



☎ 234 912 278  
✉ geral@jf-angeja.pt  
🌐 www.jf-angeja.pt

## Edital 2026/1

Tânia Vanessa Nunes Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Angeja, do Município de Albergaria-a-Velha: Torna público, em conformidade com o disposto da alínea b), do N.º 1, do Art.º 14.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, que se vai realizar uma Assembleia Ordinária no próximo dia 28 de abril de 2026, pelas 20:30h, na Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte ordem de trabalhos:

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

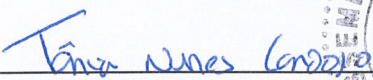
- A. Leitura do expediente;
- B. Apreciação e Votação da Ata anterior;
- C. Intervenção do Público;
- D. Intervenção dos Membros.

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

1. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia relativa à atividade desta e da situação financeira da Freguesia;
2. Apreciação e Votação da Revisão do Regulamento e Tabela Geral de Taxas e Licenças (Mercado);
3. Apreciação e Votação da Revisão do Regulamento do Mercado de Angeja;
4. Apreciação e Votação dos documentos da Prestação de Contas do ano 2025;
5. Apreciação e Votação da 1.ª Alteração Modificativa ao Orçamento 2026;
6. Apreciação da verificação da conformidade dos requisitos do Presidente para o Exercício de Funções em Regime de Meio Tempo;
7. Apreciação e Votação da Alteração da Constituição de Direito de Superfície por Doação do Pavilhão Polidesportivo de Angeja à Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha;
8. Apreciação e Votação do Regulamento das Unidades Locais de Proteção Civil do Concelho de Albergaria-a-Velha;
9. Aprovação em minuta dos pontos 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8 para efeitos de executoriedade, conforme Art. 57.º, N.º 3, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
10. Intervenção do público sobre os assuntos do Período da Ordem de Dia.

Para constar e devido efeitos, se torna público, este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados à porta da sede desta Autarquia, e noutros lugares do estilo na freguesia.

Angeja, 20 de abril de 2026  
A Presidente da Assembleia,

  
(Tânia Vanessa Nunes Cardoso)

